



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 36/2022/PROGRAD

**Seleção de Bolsistas e Voluntários(as) para o Grupo PET Educação – Conexão de Saberes
Campus Professor Alberto Carvalho - Itabaiana/Sergipe**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005, e na Portaria n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005, e n.º 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o **Processo de Seleção para Estudantes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Educação – Conexão de Saberes**, do Campus Professor Alberto Carvalho, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria da Profa. Dra. Marilene Batista da Cruz Nascimento.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

O **Programa de Educação Tutorial (PET)** visa, dentro da universidade brasileira, atender aos princípios da indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**. É formado por **grupos tutoriais de aprendizagem** e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um(a) tutor(a), condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas à sua atuação profissional e formação cidadã. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um(a) professor(a) tutor(a), bolsistas e voluntários(as). O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica aos(às) estudantes envolvidos(as) direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social e a melhoria dos cursos de graduação.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A) DO PET

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET.
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo(a) professor(a) tutor(a).
- c) Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação.
- e) Apresentar ótimo rendimento acadêmico avaliado pelo(a) tutor(a).
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- g) Fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário(a) do PET nas publicações e trabalhos apresentados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- i) Dedicar-se às atividades do curso e do PET, com carga horária mínima de 20 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Estar matriculado(a) no 2º, 3º, 4º ou 5º período de um dos cursos a seguir: Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Física, Letras, Matemática, Pedagogia, Química e Sistemas de Informação, no Campus Professor Alberto Carvalho/UFS.
- b) Não possuir vínculo empregatício.
- c) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, inclusive, remuneração de estágio curricular não-obrigatório.
- d) Apresentar média geral ponderada (MGP) maior ou igual a 6,0.
- e) Ter disponibilidade para dedicar-se 20 horas semanais às atividades do PET Educação.

4. DAS VAGAS, BOLSA E CERTIFICAÇÃO

- a) Serão disponibilizadas **07** vagas para **bolsistas** e **06** para **voluntários(as)**.
- b) O(A) estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- c) O(A) estudante bolsista e voluntário(a) do Grupo PET fará jus a um certificado após participação efetiva e comprovada no programa emitido pela PROGRAD/UFS.
- d) O(A) estudante bolsista e voluntário(a) do Grupo PET que não completar dois anos de participação receberá uma declaração correspondente ao tempo que permaneceu no programa, a ser emitida pelo(a) Tutor(a) do Grupo e pelo Departamento de Educação (DEDI), Campus Itabaiana.
- e) O(A) estudante voluntário(a) terá prioridade para substituição do(a) bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Endereço de e-mail

O/A discente deverá, obrigatoriamente, inscrever-se por meio do seu **e-mail acadêmico**, com o envio dos dispostos no item 5.3 deste edital, destinando-os ao e-mail pet_educacao@academico.ufs.br com o *título/assunto* Inscrição para Bolsista/Voluntário(a) do PET Educação - Conexão dos Saberes.

5.2 Período

O/A discente deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no período de **05** a **12/07/2022**, a partir do lançamento deste edital.

5.3 Documentos necessários

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

- b) Cópia do histórico emitido pelo SIGAA/UFS e atualizado no período de inscrição.
- c) Cópia da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) Carta de Intenção (Anexo II).
- e) Todos os documentos deverão ser encaminhados por meio de seu **e-mail acadêmico** e, obrigatoriamente, **em arquivo único e em formato PDF**, no momento da inscrição.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- a) O processo de seleção será efetuado por uma **Comissão Avaliadora** formada por dois professores (tutora do PET Educação – Conexão de Saberes e um(a) docente da UFS), dois(duas) bolsistas e um(a) egresso(a) do PET Educação – Conexão de Saberes.
- b) A seleção ocorrerá nos dias 14 e 15/07/2022, respeitando-se cada etapa.
- c) O cálculo da **Média Final** será pela seguinte fórmula:

$$\frac{CI + AD + E}{3} = MF$$

3

MF => Média final; **CI** => Carta de Intenção; **AD** => Atividade Dinâmica; **E** => Entrevista

6.1 Etapa 1 – Avaliação da Carta de Intenção – CLASSIFICATÓRIA

- a) A **Carta de Intenção**, enviada no momento da inscrição, deve ter, no máximo, 30 linhas, contendo: apresentação (pessoal e acadêmica); descrição de participação em ações de ensino, pesquisa e extensão na UFS; motivação e perspectivas para o ingresso no grupo; possíveis contribuições nas atividades do PET Educação.
- b) **Atribuição de notas:** de 0,0 a 10,0 pontos, com os seguintes critérios de avaliação: 1) língua portuguesa – domínio das regras da gramática normativa – ortografia, pontuação, concordância etc.; 2) coesão textual – ligação das ideias – conexão gramatical entre os termos empregados nos períodos ou parágrafos; 3) coerência dos argumentos apresentados – consistência, concisão e clareza; e 4) estrutura lógica nos argumentos, na aplicação prática, nas demonstrações, nos exemplos e nas proposições.

6.2 Etapa 2 – Atividade Dinâmica – DIA 14/07/2022 - CLASSIFICATÓRIA

- a) A **Atividade Dinâmica** consistirá em um momento presencial de interação entre os(as) participantes para a resolução de uma situação-problema.
- b) **Atribuição de notas:** de 0,0 a 10,0 pontos, com os seguintes critérios de avaliação: 1) trabalho coletivo; 2) iniciativa; 3) aptidão para a resolução de situação-problema em equipe; e 4) capacidade de comunicação.
- c) Esta etapa poderá ser gravada para atribuição/revisão de notas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

6.3 Etapa 3 – Entrevista – DIA 15/07/2022 – CLASSIFICATÓRIA

- a) A **entrevista** com os(as) estudantes será realizada pela **Comissão Avaliadora**.
- b) As perguntas da entrevista serão iguais para todos(as) os(as) estudantes.
- c) A entrevista ocorrerá a partir das 8h, com duração entre 10 a 15 minutos, presencialmente por ordem de inscrição, sendo divulgado o cronograma específico para o e-mail dos(as) estudantes inscritos(as).
- d) **Atribuição de notas:** de 0,0 a 10,0 pontos, com os seguintes critérios de avaliação: 1) conhecimento sobre a educação tutorial e o PET Educação – Conexão de Saberes; 2) possibilidades da relação entre ensino, pesquisa e extensão na UFS-Itabaiana; e 3) motivação, propostas e disponibilidade para as atividades do grupo PET Educação.
- e) Esta etapa poderá ser gravada para atribuição/revisão de notas.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Maior nota na entrevista.
- b) Maior nota na carta de intenção.
- c) Maior MGP do histórico escolar.
- d) Maior idade.

8. DOS RECURSOS

- a) Em caso de recurso, o candidato poderá interpor dentro do período previsto no Cronograma deste edital.
- b) O Formulário (Anexo III) deverá ser enviado pelo e-mail acadêmico do/a discente ao e-mail: pet_educacao@academico.ufs.br em formato PDF no período disposto no item 9, denominado prazo recursal.

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL/INTERFACE
05/07/2022	LANÇAMENTO DO EDITAL	–	Página da PROGRAD/UFS: https://prograd.ufs.br/pagina/244-27-editais-prograd-2022 Redes sociais/ PET Educação ¹
05 a 12.07/2022	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até as 23h59	E-mail: pet_educacao@academico.ufs.br
13.07.2022	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DA ATIVIDADE	Até as 17h	E-mail dos(as) inscritos(as)/ Redes sociais/ PET Educação

¹ Instagram: @pet.educação; site: <http://peteduca.com.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

	DINÂMICA E DAS ENTREVISTAS		
14/07/2022	ATIVIDADE DINÂMICA	A partir das 8h	Laboratório DEDI Bloco A – UFS/ITA
15/07/2022	ENTREVISTAS	A partir das 8h	Laboratório DEDI Bloco A – UFS/ITA
16/07/2022	RESULTADO PRELIMINAR	Até as 17h	E-mail dos(as) inscritos(as) Redes sociais/ PET Educação
18 a 19/07/2022	PRAZO RECURSAL	Da divulgação do Resultado Preliminar até as 23h59 do dia 19/07/2022	E-mail: pet_educacao@academico.ufs.br
20/07/2022	RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO	Até as 15h	Página de Resultados da PROGRAD/UFS: https://prograd.ufs.br/conteudos/resultados E-mail dos(as) inscritos(as) Redes sociais/ PET Educação
21/07/2022	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Até as 23h59	E-mail: pet_educacao@academico.ufs.br

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades dos(as) bolsistas e voluntários(as) do PET Educação – Conexão de Saberes terão início em 25 de julho de 2022, sendo condicionadas à aprovação em todas as etapas deste edital e assinatura do Termo de Compromisso disponibilizado no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Torna-se exposto, por meio deste edital, a obrigatoriedade da leitura do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial para quaisquer candidatos(as) a bolsistas e voluntários(as) discentes. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>
- b) Os casos omissos e as eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Cristóvão, 05 de julho de 2022.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 36/2022/PROGRAD

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
GRUPO PET EDUCAÇÃO – CONEXÃO DE SABERES**

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE (Município e UF):
ANO DE INGRESSO NO CURSO:	PERÍODO ATUAL:
PROVÁVEL ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO:	
ENDEREÇO COMPLETO Av./Rua: Bairro: Cidade: UF: CEP.	
RG:	CPF:
ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
E-MAIL ACADÊMICO:	
CONTATO tel. 1:	CONTATO tel. 2:
Declaro estar apto a atuar como bolsista ou voluntário(a) do grupo PET Educação – Conexão de Saberes, tendo disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades.	

Itabaiana, _____ de julho de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 36/2022/PROGRAD

**ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO
GRUPO PET EDUCAÇÃO – CONEXÃO DE SABERES**

(Máximo de 30 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, recuo do parágrafo 1,25, alinhamento à esquerda justificado)

Orientações: Apresentação (pessoal e acadêmica); descrição de participação em ações de ensino, pesquisa e extensão na UFS; motivação e perspectivas para o ingresso no grupo; possíveis contribuições nas atividades do PET Educação – Conexão de Saberes.

